

PACTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA CONTRA O ZIKA

(Assinado na Reunião de Lançamento do Programa do Ministério da Educação de Enfrentamento ao Zika, no auditório Wladimir Murinho, Palácio do Itamaraty, Ministério das Relações Exteriores, Brasília-DF, em 4 de fevereiro de 2016)

PREÂMBULO

As entidades signatárias do presente Pacto,

REAFIRMANDO o compromisso com o art. 205 da Constituição Brasileira de 1988, o qual estabelece que a educação “será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

RECONHECENDO que o Brasil e o mundo estão diante de uma grave emergência em saúde pública provocada pelo aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e também das doenças transmitidas por esse vetor: a dengue, a febre Chikungunya e o Zika;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de emergência de saúde pública internacional pela microcefalia e outras anormalidades neurológicas relacionadas ao vírus Zika;

CONSIDERANDO a dimensão, capilaridade e capacidade de mobilização das comunidades escolares e educacionais em todo o território brasileiro para o combate à proliferação do *Aedes aegypti*;

REITERANDO o papel da educação na promoção da saúde das pessoas, notadamente no que diz respeito aos condicionantes e determinantes sociais da saúde e no reforço das ações de ampliação da consciência sanitária – direitos e deveres da cidadania, educação para a saúde, estilos de vida e aspectos comportamentais, dirigidas a impactar favoravelmente na qualidade de vida,

Convieram no seguinte:

A atual proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e o risco das doenças transmitidas por esse vetor (a dengue, a febre Chikungunya e o Zika) evidenciam um cenário sensível para a saúde pública brasileira.

A Educação tem um papel de enorme importância no combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e das doenças transmitidas por esse vetor e suas consequências, como a microcefalia. Somos mais de 60 milhões de pessoas diretamente vinculadas à educação escolar, entre estudantes, docentes e servidores de apoio, e devemos atuar para o combate à proliferação do *Aedes aegypti* nas nossas escolas e comunidades, mobilizando todo o País. Também nas escolas, a Educação pode ter uma formação mais significativa no sentido de propiciar uma cultura de promoção à saúde, respeito ao meio ambiente e à prevenção por meio do enfrentamento à proliferação do mosquito, especialmente de seus criadouros (locais de água parada).

A produção de conhecimento e pesquisa é fundamental para desenvolver as soluções de que o nosso País necessita. Propomos realizar ações em associação com os centros de pesquisa em Instituições de Educação Superior, para melhor elucidação das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, em especial do Zika e suas consequências, bem como a busca por uma vacina e tratamentos eficientes.

Os hospitais universitários e de ensino têm o importante papel de garantir retaguarda clínica e diagnóstica em casos suspeitos, que merecem cuidado especializado e acompanhamento, além de apoiar a produção de conhecimento sistematizado sobre o tema e a pesquisa implicada.

Nossas Instituições de Educação Superior têm um papel de alta relevância e seus programas de extensão potencializam a promoção da saúde necessária ao bem-estar das comunidades. Ações de extensão e programas acadêmicos, bem como colaboração de meios de comunicação, mídias, jornais, TVs universitárias e TV Escola, visam atingir as escolas de educação básica (fundamental e médio) do país de forma coordenada.

A Educação, dentro do “Plano de Ação do MEC para o Enfrentamento ao *Aedes aegypti*” e do “Plano Nacional para o Enfrentamento à Microcefalia”, deve ter a escola de educação básica como núcleo de mobilização territorial e social para combate ao vetor, em especial seus criadouros, e de orientação à população de modo geral, com intermédio da comunidade escolar. É nosso dever tornar a educação o principal instrumento de consciência social sobre essa problemática e o espaço para construção de alternativas de combate ao *Aedes aegypti*.

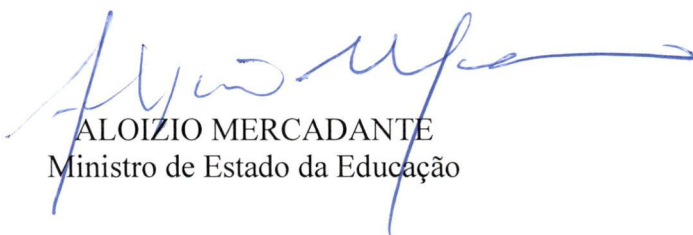
Nesse processo, o Ministério da Educação, como coordenador deste compromisso, deve promover ações indutoras e acolher propostas que favoreçam a organicidade e o sucesso deste Pacto e sua consequente contribuição para a promoção da saúde no País.

Para o alcance dos objetos do Pacto, poderão ser utilizados instrumentos específicos, tais como convênios, termos de cooperação técnica, entre outros.

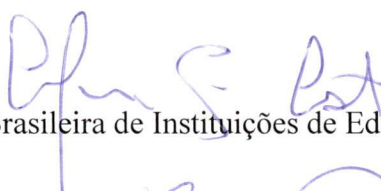
O Brasil precisa da participação de todos nas ações de prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti* para, assim, evitar todas as suas consequências e proteger, de forma efetiva, a saúde de todos os brasileiros e de todas as brasileiras. Por isso, incentivamos outros segmentos a seguirem este nosso exemplo.

De acordo com a gravidade que o momento exige, e prontos para realizar as ações necessárias, nós, entidades ligadas à educação aqui representadas, e sob a coordenação do Ministério da Educação, firmamos este **Pacto da Educação Brasileira Contra o Zika** e, juntos, nos mobilizaremos para realizar o Plano de Ações que nos comprometemos a construir para o enfrentamento ao *Aedes aegypti* e suas consequências, em todos os segmentos da Educação Brasileira. Só numa Pátria Educadora se é capaz de vencer o desafio imposto por essa emergência.

Brasília, 4 de fevereiro de 2016.



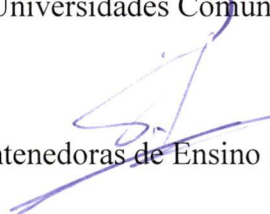
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado da Educação



Associação Brasileira de Instituições de Educação Evangélicas – ABIEE



Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – ABMES




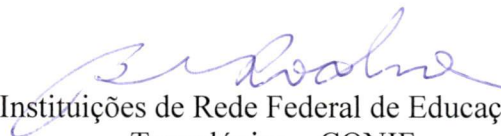
Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM




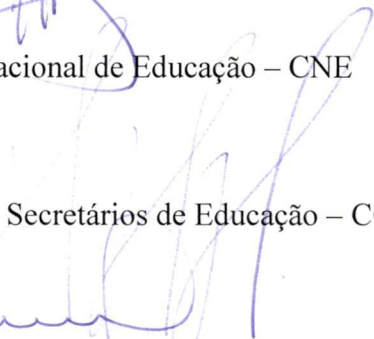
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior – ANDIFES


Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC


Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB


Conselho Nacional das Instituições de Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica – CONIF

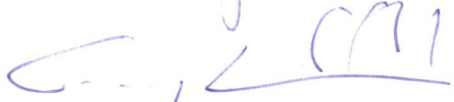

Conselho Nacional de Educação – CNE



Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED


Empresa Brasileira dos Hospitais Universitários Federais – EBSEH


Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP


Fórum Nacional de Educação – FNE


Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF


Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI


Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO


União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES



União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME



União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME

União Nacional dos Estudantes – UNE

